

## INFORMAÇÃO-PROVA

### Prova de equivalência à frequência

**DISCIPLINA: Ciências Naturais**

**Código 10**

**2022**

3º Ciclo do Ensino Básico

---

Decreto-Lei n.º 55 de 2018

#### 1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova da disciplina de Ciências Naturais do 3º Ciclo do Ensino Básico (CEB), a que esta informação se refere, incide sobre as aprendizagens da totalidade dos anos que constituem o plano curricular da disciplina (7º, 8º e 9º anos) e tem por referência as orientações curriculares para o 3º ciclo do ensino básico.

Na prova de exame de equivalência à frequência de Ciências Naturais serão avaliadas as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova de duração limitada, enquadrada por um conjunto de competências, nomeadamente:

- Análise e discussão de evidências e de situações problemáticas;
- Interpretação e compreensão de leis e modelos científicos;
- Elaboração e interpretação de representações gráficas;
- Interpretação de dados;
- Formulação de problemas e/ou de hipóteses;
- Previsão e avaliação de resultados de investigações;
- Interpretação de fontes de informação diversas;
- Exposição de ideias, defesa e argumentação;
- Estruturação lógica de textos.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas a todos os domínios do programa.

A valorização dos domínios e subdomínios apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1** – Valorização dos domínios e subdomínios na prova

<b>Domínio</b>	<b>Subdomínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
A TERRA EM TRANSFORMAÇÃO	Dinâmica externa da Terra Dinâmica interna da Terra Consequências da dinâmica interna da Terra A Terra conta a sua história Ciência geológica e sustentabilidade da Vida na Terra	20 – 30
A TERRA – UM PLANETA COM VIDA SUSTENTABILIDADE NA TERRA	Sistema Terra – da célula à biodiversidade Ecossistemas Gestão sustentável de recursos	20 – 30
VIVER MELHOR NA TERRA	Saúde individual e comunitária O organismo humano em equilíbrio Transmissão da vida	40 – 50

## **2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA**

A prova é constituída por duas componentes: a componente escrita e a componente prática.

### **Componente Escrita**

A componente escrita da prova está organizada por grupos de itens.

- Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos, figures/imagens e esquemas.
- A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios e subdomínios do programa ou à sequência dos seus conteúdos.
- Alguns dos itens podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um domínio/subdomínio das orientações programáticas da disciplina.
- Alguns dos itens podem incidir nas aprendizagens adquiridas no âmbito das experiências educativas em laboratório.

A componente escrita da prova é cotada para 100 pontos.

O número, tipologia e a cotação dos itens da componente escrita, apresentam-se no quadro 2.

**Quadro 2** – Tipologia, número de itens e cotação por classe de itens

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por classe de itens (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha múltipla	16 – 20	70 – 75
	Associação/correspondência		
	Ordenação		
ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta	4 – 6	25 – 30
	Resposta restrita		

Os alunos respondem no enunciado da prova.

### **Componente Prática**

A componente prática desta prova inclui:

- a realização de um trabalho laboratorial relacionado com as aprendizagens essenciais da disciplina, sujeito a observação, tendo como base a execução de um protocolo proposto;
- itens relativos à apresentação das observações realizadas;
- itens relativos à interpretação e explicação das observações e às conclusões do trabalho realizado.

A prova pode incluir itens relativos a conhecimentos gerais relacionados com o trabalho experimental.

A componente prática da prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos parâmetros da prova prática apresenta-se no quadro 3.

**Quadro 3 – Parâmetros e cotação da Prova Prática**

Parâmetros	Cotação (em pontos)
Desempenho do aluno na execução laboratorial da atividade	40
Questionário Laboratorial	60
Total:	100

A classificação final da prova (CF) será obtida fazendo a média das componentes escrita (CE) e prática (CP), sendo calculada por:

$$CF = (0,5 \times CE) + (0,5 \times CP)$$

### 3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

#### **Componente Escrita**

Nos itens de escolha múltipla não existe lugar a classificação intermédia, sendo as respostas corretas classificadas com a cotação total e as incorretas com zero pontos.

Nos itens de resposta curta a classificação pode ser atribuída de acordo com níveis de desempenho, ou não existir lugar a classificações intermédia, sendo as respostas corretas classificadas com a cotação total e as incorretas com zero pontos.

Nos itens de resposta restrita ou itens de cálculo a classificação será atribuída de acordo com níveis de desempenho.

As respostas serão classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação à pergunta
- Aplicação de vocabulário e terminologia específica
- Utilização de uma linguagem escrita rigorosa
- Interpretação correta dos gráficos, esquemas, imagens, diagramas e textos utilizados.
- Clareza de expressão
- Processo de resolução adequado

Será atribuída cotação zero, sempre que:

- Não exista qualquer resposta à questão.
- A resposta não for legível.
- A resposta apresentada não corresponda ao contexto da pergunta.
- A resposta contiver elementos contraditórios.
- Não sejam apresentados os cálculos efetuados, na resposta a questões em que os mesmos são solicitados.
- Seja apresentada mais do que uma opção ou resposta, tendo sido solicitada apenas uma.

Será atribuída cotação parcelar, de acordo com níveis de desempenho, sempre que:

- As ideias não estejam expostas com clareza e de uma forma lógica.
- A resposta não obedeça à sequência pretendida.
- O aluno não apresente todos os cálculos necessários à resolução da questão.
- Erros de transcrição de dados, de cálculo, unidades erradas ou omitidas e reduções de unidades incorretamente realizadas ou inexistentes, serão penalizadas em 1 ponto.

Será tido em conta que:

- A utilização de um resultado incorreto obtido em exercícios anteriores não prejudica a cotação da resposta seguinte dele dependente, desde que o raciocínio esteja correto.
- Será atribuída a cotação total a qualquer processo de resolução desde que cientificamente correto, pelo que as cotações parcelares só serão tomadas em consideração quando a resposta não estiver totalmente correta.

### **Componente Prática**

#### **Execução Laboratorial:**

Será objeto de avaliação se o/a aluno/a:

- Aplica corretamente os conhecimentos e a linguagem científica da disciplina na execução do trabalho laboratorial.
- Executa adequadamente técnicas laboratoriais, de acordo com o protocolo experimental da atividade laboratorial.
- Cumpre as regras de segurança e trabalho no laboratório, bem como as instruções fornecidas.
- Manuseia com destreza, correção e segurança o material, reagentes e equipamentos.
- Emprega corretamente linguagem e terminologia específica do laboratório.
- Recolhe e regista os dados e observações com rigor.
- Mantém a bancada limpa e organizada, durante a realização da experiência e procede à arrumação do material e equipamentos no final da atividade laboratorial.
- Faz uma correta gestão do tempo disponível na atividade laboratorial.
- Resolve com autonomia as dificuldades que surgem durante a atividade laboratorial.

A classificação da execução laboratorial será realizada em grelha de observação de atividade laboratorial.

#### **Questionário Laboratorial:**

Será objeto de avaliação se o/a examinando/a:

- Efetua os registos e cálculos necessários que lhe permitem tirar conclusões.
- Aplica corretamente os conhecimentos da disciplina na análise, interpretação e tratamento dos resultados.
- Revela espírito crítico na apresentação de conclusões e identificação de possíveis erros.

Na classificação do Questionário Laboratorial serão aplicados os mesmos critérios gerais de classificação da componente escrita da prova.

## **4. DURAÇÃO DA PROVA**

A prova tem a duração de 90 minutos (45 min componente Escrita + 45 min Componente Prática), à qual não acresce qualquer tolerância.

## **5. MATERIAL AUTORIZADO**

Os examinandos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitida a utilização de tinta ou fita corretora. Em caso de engano, deve-se riscar de forma inequívoca aquilo que se pretende que não seja classificado.